Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1932, de 06.12.96

- Dispõe sobre "Luto Oficial" por três dias, no Município de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o falecimento da ex-Primeira Dama do Município, Professora MARY ROSA BARACAT CHAIB, ocorrido no dia 06 de dezembro de 1996.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Três dias de "Luto Oficial", com hasteamento das Bandeiras a "meio-mastro", nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 1996, em todas as Repartições Públicas Municipais e Estaduais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 06 de dezembro de 1996.

JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -

DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

MARIA JOSÉ BULIA
Secretária Interina